**PROPOSTA DE EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº666/2014**

**ACRESCENTA VALOR AO QUADRO DE SUBSÍDIOS AO PROJETO DE LEI 666/2014 QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS, CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, OBEDECIDOS AOS TERMOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº. 5442/2014.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 0666/2014:

Art. 1º - Fica acrescido o valor nos subsídios especificados no quadro do artigo 1º do Projeto de Lei nº. 666/2014, para as seguintes entidades:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ENTIDADE: Centro de Educação Infantil Irmão Alexandre

VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ENTIDADE: Creche Jesus Maria José

VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ENTIDADE: Associação Clube do Menor

VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 2014.

|  |
| --- |
| Braz Andrade  Vereador |
|  |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aumentar o valor do Subsídio para as entidades mencionadas. Pouso Alegre possui inúmeras instituições que realizam relevantes trabalhos sociais a nossa comunidade, das quais se destacam o Centro de Educação Infantil Irmão Alexandre, a Creche Jesus Maria José e a Associação Clube do Menor. Por atender diversas famílias carentes do município, estas entidades necessitam de mais recursos financeiros para dar continuidade ao belíssimo trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 2014.

|  |
| --- |
| Braz Andrade |
| VEREADOR |